

Ex.mo. Senhor
Presidente da Comissão de Economia, Obras Públicas e Habitação
Deputado Miguel Santos

Acusando a receção e agradecendo o e-mail, considerando que a matéria objeto do presente Projeto de Lei não se insere nas competências legais dos órgãos das Freguesias, a ANAFRE não emitirá PARECER sobre o **Projeto de Lei n.º 63/XVI/1.ª (PCP) - Suspende a atribuição de licenças de TVDE até à conclusão do processo de avaliação e revisão do regime legal vigente.**

Com os melhores cumprimentos,

Jorge Veloso
Presidente do Conselho Diretivo
ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias)
Palácio da Mitra | Rua do Açúcar, nº 56 | 1950-009 LISBOA
Tel.: 218 438 390 | Fax: 218 438 399 | E-mail: anafre@anafre.pt
www.anafre.pt